



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

À Presidência.

A Comissão de legislação, Justiça e redação Final, por seus componentes, requer, com base no Artigo 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prorrogação do prazo, para melhor análise do Projeto de Lei 042/2022 de 08 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2022.

Domingos Eduardo Bezerra Lins
Presidente


George Eric Coelho Vieira e Silva
Relator


José Arimatea Ferreira da Costa
Membro

PROTOCOLO
Câmara M. Lim. do Norte
PROTOCOLO N° 01834
14 JUN. 2022
Horário: 12:16
Jairlene
Rússons-Net

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
15 JUN. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE